



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 08 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 012/2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projetos de Lei nº 077, de 08 de dezembro de 2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO ADITIVO COM A CORSAN, PARA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 139 AO REGIME DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 077/2023, tendo em vista a necessidade do Poder Executivo firmar Termo Aditivo ao Contrato de Programa para a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, para adequação do Contrato de Programa nº 139 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação.

Com isso, o Contrato de Programa passa a ser enquadrado como regime de concessão, bem como passa-se a estender o prazo de concessão do serviço, a fim de permitir que os investimentos, na casa dos R\$ 231.000.000,00 (duzentos e trinta e um milhões de reais), possam ser aplicados na universalização do Novo Marco do Saneamento Básico no Município de Campo Bom.

O Município receberá a título de contraprestação pecuniária o valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) pela extensão do prazo da concessão, que ingressará nos cofres públicos ainda neste exercício financeiro, permitindo investimentos importantes no Município.

Neste sentido, para que os tramites administrativos necessários para o pagamento se perfectibilizem, necessária a aprovação urgente do Projeto de Lei.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.